

PORTARIA IPREMB Nº 226, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, WELLINGTON
RAIMUNDO BARROSO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1382, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Wellington Raimundo Barroso, inscrito no CPF sob nº. 205.511.856-00, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, matrícula nº 0122216-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C4 39, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 6.918 (seis mil, novecentos e dezoito) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe de Divisão de Benefícios